



ATO DO PRESIDENTE N.º 586 , DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XII do Regimento Interno desta Casa, e o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90, e considerando as denúncias contidas no Processo nº 001.01887/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor LUIZ CARLOS RAMOS PAIM, Assessor Legislativo – matrícula nº 11.700-60, mediante os fatos apurados no processo em epígrafe.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar:

GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES – Assessor Técnico-Legislativo – matrícula nº 11.137-61 – Presidente;

JOSÉ CARLOS ALVES CAMPELO – Assessor Técnico-Legislativo – matrícula nº 12.988-07 – Membro;

FRANCISCO DE SOUZA XAVIER – Assistente Legislativo - matrícula nº 11.229-56 – Membro-Secretário.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA – Assessor Técnico-Legislativo - matrícula nº 11.108-68 – Suplente;

MARIA LOURDES DE PAULA – Assessor Técnico-Legislativo - matrícula nº 12.504-55 – Suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente